



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4577

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença - Bahia - Portaria Nº 009/2020.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença - Bahia - Portaria/SAAE/VAL Nº 010/2020.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença - Bahia - Portaria/SAAE/VAL Nº 011/2020.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença - Bahia - Resumo do Contrato Nº 035/2020.
- Edição publicada por: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Valença - Bahia - Resumo do Contrato Nº 038/2020.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Ricardo Silva Moura / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua General Labatut, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3EBOAEQKWR/8PLRQ6WF/YW

## **Portarias**



### **PORTARIA N.º 009/2020**

A Diretoria do SAAE de Valença, cuja competência foi delegada por meio de Decreto Municipal n.º 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, diante da apuração de possível conduta desidiosa de servidor, vem apresentar a respectiva decisão, após ter efetuada a devida apreciação do relatório da comissão.

### **DECISÃO**

**Processo Administrativo n.º 062/2019**

**Assunto: Apuração de possível conduta desidiosa do servidor Kaio Felipe Sousa Silva, matrícula n.º 442.**

Foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar PAD n.º 062/2019, a fim de apurar irregularidades praticadas pelo servidor Kaio Felipe Sousa Silva, matrícula n.º 442, em razão de ter o referido servidor ter supostamente praticado conduta passível de enquadramento da Lei Municipal n.º 005/2015.

***É breve o relatório, decido:***

Ressalte-se que o Relatório Final da Comissão fundamenta sua decisão pela absolvição do servidor Kaio Felipe Sousa Silva, nos termos dos artigos 168, § 4º e 169, cuja materialidade não se configurou.

Considerando as provas constantes dos autos, acolho na íntegra as razões do Relatório Final da Comissão Processante, notadamente no que concerne ao Procedimento Administrativo escolhido, absolvendo o servidor, cuja conduta não é passível de enquadramento previsto na Lei Complementar Municipal, uma vez que, não restou provado ter praticado violação dos artigos 116 e 117, da Lei Municipal n.º 005/2015, pelos seus próprios fundamentos, adotando critério de motivação *per re/alionem* e tomando o seu conteúdo parte integrante deste *decisum*, e, por



consequente, por não ter cometido conduta desidiosa, ABSOLVO o servidor Kaio Felipe Sousa Silva, matrícula n.º 442, e DETERMINO que seja o conteúdo da presente decisão imediatamente comunicado aos setores competentes para darem imediato cumprimento à mesma, sob as penas da lei.

É a presente decisão para que surta os seus imediatos, legais e jurídicos efeitos.

Após notificação do servidor, arquivem-se em local próprio os presentes autos.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

**Valença/BA, 19 de Fevereiro de 2020.**

**ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO**  
**Diretora do SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA.  
Telefax: (75) 3641-3641 – CNPJ - 16.176.067/0001-11  
E-mail: [direcao@saaevalenca.com.br](mailto:direcao@saaevalenca.com.br)



**PORTARIA/SAAE/VAL Nº 010/2020**

**A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como fiscal de contrato o servidor **Edelberto Araújo Santos**, matrícula nº 027 – Titular, e como substituto o servidor **Gilmar Luz**, matrícula nº 041, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2020 – **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, que se refere a prestação de serviço de locação de veículos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO**  
**Diretora do SAAE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11  
Insc. Estadual: 29.558.867



**PORTARIA/SAAE/VAL Nº 011/2020**

**A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como fiscal de contrato o servidor **Edelberto Araújo Santos**, matrícula nº 027 – Titular, e como substituto o servidor **Gilmar Luz**, matrícula nº 041, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato nº 004/2020- **DS XAVIER LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, que se refere a prestação de serviço de locação de veículos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 19 de fevereiro de 2020.

**ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO**  
**Diretora do SAAE**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11  
Insc. Estadual: 29.558.867

## **Resumos de Contratos**



### EXTRATOS – CONTRATOS 2020

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2020

**Processo Administrativo:** 0100/2019, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019, Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e a empresa **MOVMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EETRODOMÉSTICOS CNPJ: 19.371.291/0001-52. Objeto:** Contratação de empresa do ramo para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EETRODOMÉSTICOS**, visando atender as necessidades do SAAE-VALENÇA. **Dotação:** Fonte: 50, Projeto/Atividade – 6001, Elemento de Despesa – 44.90.52.00. Valor do contrato: **R\$ 6.190,00 (seis mil, cento e noventa reais)**. **Vigência:** de 10/02/2020 a 25/09/2020. **Data da assinatura:** 10 de fevereiro de 2020, Valença-BA.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2020

**Processo Administrativo:** 0142/2019, **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019, Partes:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA e a empresa **PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI EPP CNPJ: 05.503.276/0001-06. Objeto:** Contratação de empresa do ramo para **AQUISIÇÃO DE REGISTROS HIDRÁULICOS**, visando atender as necessidades do SAAE-VALENÇA. **Dotação:** Fonte: 50, Projeto/Atividade – 6002, Elemento de Despesa – 33.90.30.00. Valor do contrato: **R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais)**. **Vigência:** de 10/02/2020 a 31/12/2020. **Data da assinatura:** 10 de fevereiro de 2020, Valença-BA.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000 Valença – BA  
Telefax (75) 3641-3641 – CNPJ 16.176.067/0001-11  
[E-mail: saae@saaevalenca.com.br](mailto:saae@saaevalenca.com.br)